



Escalão Tarifário	BILHETE SIMPLES		IDA/VOLTA
	INT.	MEIO	INT.
01 e 02	1,20 €	0,60 €	2,10 €
03 e 04	1,65 €	0,80 €	2,95 €
05 e 06	2,15 €	1,10 €	3,90 €
07 e 08	2,40 €	1,20 €	4,35 €
09 e 10	2,55 €	1,25 €	4,55 €
11 e 12	2,65 €	1,30 €	4,75 €
13 e 14	2,75 €	1,40 €	4,95 €
15 e 16	2,95 €	1,45 €	5,30 €
17 e 18	3,15 €	1,60 €	5,70 €
19 e 20	3,35 €	1,65 €	6,05 €
21 e 22	3,65 €	1,80 €	6,55 €
23 e 24	3,80 €	1,90 €	6,90 €
25 a 28	4,05 €	2,05 €	7,30 €
29 a 32	4,30 €	2,15 €	7,75 €
33 a 36	4,60 €	2,30 €	8,30 €
37 a 40	4,90 €	2,45 €	8,80 €
41 a 44	4,95 €	2,45 €	8,90 €
45 a 48	5,05 €	2,55 €	9,10 €
49	5,25 €	2,60 €	9,40 €
50 a 52	6,65 €	3,30 €	11,95 €
53 a 56	7,25 €	3,60 €	13,00 €
57 a 60	7,80 €	3,90 €	14,05 €
61 a 65	8,25 €	4,10 €	14,80 €
66 a 70	8,65 €	4,30 €	15,55 €
71 a 75	8,85 €	4,45 €	15,95 €
76 a 80	9,05 €	4,50 €	16,25 €
81 a 85	9,40 €	4,70 €	16,90 €
86 a 90	9,50 €	4,75 €	17,10 €
91 a 95	9,75 €	4,85 €	17,50 €
96 a 100	9,90 €	4,95 €	17,85 €

Titulos de Transporte da Área Metropolitana de Lisboa consulte em:

<https://www.carrismetropolitano.pt/tarifarios>

Comunidade Intermunicipal do Oeste

P Linha "Concelho" = 30,00 €

Passo Linha CIMO = 40,00 €

TUC - Transporte Urbano do Carregado

Bilhete Simples = 1,25 €

Bilhete Dia = 2,70 €

Passo Rede (TUC) = 25,30 €

Inter-Regional da Comunidade Intermunicipal do Oeste

Escalão Tarifário	Passo Linha Mensal	Escalão Tarifário	Passo Combinado Lx/BT Mensal
01 a 04	28,25 €	01 a 04	40,00 €
05 a 08	40,00 €	05 a 08	41,85 €
09 a 12	40,00 €	09 a 12	50,55 €
13 a 16	44,10 €	13 a 16	59,70 €
17 a 20	51,15 €	17 a 20	67,95 €
21 a 24	58,60 €		
25 a 28	65,80 €		

Concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e a

>29 70,00 € >21 70,00 €

Concelhos Cadaval e AML

>29 80,00 € >21 80,00 €

Nota: As tarifas InterRegionais (OesteCIM/AML 70,00€ e 80,00€, em vigor a partir de 01/01/2020

A Proposta de Lei n.º 109/XV/2, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, aprovada pela Assembleia da República, entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e prevê a gratuidade dos passes sub23@superior.tp e 4_18, destinados a estudantes entre 4 e 23 anos. Nesta sequência será publicada, muito em breve, a portaria que define as condições da atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes e os procedimentos relativos à sua operacionalização.



boa viagem

